



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 106

JOSÉ MANUEL PEREIRA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública o «Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação», para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do Diário da República, o referido projeto de regulamento poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, no Serviço de Expediente e Documentação, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, bem como na página do Município em www.cmvalongo.pt, e sobre o qual os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440 -503 — Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipal@cm-valongo.pt.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet supra referido.-----

Valongo e Paços do Concelho, aos 11 de agosto de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 107

JOSÉ MANUEL PEREIRA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2016, deliberou, por maioria, submeter a discussão pública o «Projeto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais», para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do Diário da República, o referido projeto de regulamento poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, no Serviço de Expediente e Documentação, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, bem como na página do Município em www.cmvalongo.pt, e sobre o qual os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440 -503 — Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipal@cm-valongo.pt.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet supra referido.-----

Valongo e Paços do Concelho, aos 11 de agosto de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)